



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 280/2016

DATA: 04/05/2016

Substituir Cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDÓI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010

RESOLVE

Art. 1º. Fica substituído os membros COMITÊ DE COORDENAÇÃO e o COMITÊ EXECUTIVO, com o encargo de definir o PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB do município de Candói que terá a seguinte composição:

I - O titular **VALDIR COSTA** fica substituído por **JUAREZ ANTONIO TURKO**

II – O titular **AUGUSTO GADENS SOBRINHO** fica substituído por **GENILSON FERREIRA DA SILVA**

III – O titular **BRUNA MARA SEBEN** fica substituído por **MARILIA ANTONELLI**

Art. 2º. Os demais membros permanecem inalterados de acordo com o decreto N° 189/2015.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 04 de maio de 2016.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal
www.candoi.pr.gov.br

Publicado no *Diário Oficial*
Nº *2387*
De *06.05.2016*
Assinatura *Gelson Kruk da Costa*

Adm/Edina

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br